

Plano de Ensino

Curso: EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica		
Departamento: CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN		
Disciplina: INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
Código: 1IEP004	Carga horária: 36	Período letivo: 2025/2
Professor: LEOMAR IARGAS		Contato: leomar.iargas@gmail.com

Ementa

O que é a Engenharia de Produção. Gerenciamento da Manutenção Industrial. Qualidade. Gestão Econômica. Ergonomia, higiene e segurança do trabalho. Engenharia do Produto. Pesquisa Operacional. Estratégia e organizações. Gestão da Tecnologia. Sistemas de informação e gestão do conhecimento. Gestão ambiental. Responsabilidade social e ética na Engenharia. Sustentabilidade na Engenharia de Produção.

Objetivo geral

Apresentar aos calouros as diversas áreas de atuação da Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica e possibilidades de atuação profissional.

Objetivo específico

O discente deverá, ao final do semestre letivo, ser capaz de:

- Conhecer e identificar as áreas de atuação do engenheiro de produção;
- Entender e difundir tanto a história como a importância da Engenharia de Produção para a indústria.
- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipe nas áreas de Engenharia de produção;

Conteúdo programático

Apresentação da Disciplina

Introdução a Engenharia de Produção

Engenharia de Produto e Processos

Projetos e desenho técnico

Gestão econômica - Custos

Gestão da manutenção industrial

Qualidade

Plano de Ensino

Estratégia e organizações

Gestão do conhecimento e Tecnologia

Ética

Gestão ambiental. Responsabilidade social na Engenharia. Sustentabilidade na Engenharia de Produção

Ergonomia, higiene e segurança do trabalho

Metodologia

Recursos pedagógicos: apresentações, vídeos, animações, serious games, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle e MS Teams.

Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor via MS Teams, google meeting, WhatsApp ou email: leomar.iargas@gmail.com. O agendamento dos horários deve ser realizado diretamente com o professor.

Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado serão disponibilizados conforme necessidade.

O material didático será disponibilizado na plataforma Moodle

Sistema de avaliação

Avaliação Escrita 1 + Trabalho em grupo + Trabalho 2

NOTA FINAL: $(P1 + P2 + P3) / 3$

Avaliações complementares em sala de aula podem ser incluídas

As avaliações serão realizadas na modalidade Presencial

Bibliografia básica

BAZZO, Walter Antonio; PEREIRA, Luiz Teixeira do Valev. Introdução à Engenharia: conceitos, ferramentas e comportamentos. 4. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2010.

BATALHA, Mário Otávio. Introdução à Engenharia de Produção. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2008.

WICKERT, Jonathan. Introdução à Engenharia Mecânica. 1. ed. São Paulo: Thomson, 2007.

Bibliografia complementar

CAMPOS, Vicente Falconi. Qualidade total: padronização de empresas. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004.

LIKER, Jeffrey K; HOSEUS, Michael. A cultura Toyota: a alma do modelo Toyota. Porto Alegre: Bookman, 2009.

MORGAN, James M; LIKER, Jeffrey K. Sistema Toyota de desenvolvimento de produto: integrando pessoas, processos e tecnologia. Porto Alegre: Bookman, 2008.

LIKER, Jeffrey K; MEIER, David. O Talento Toyota: o modelo Toyota aplicado ao desenvolvimento de pessoas. Porto Alegre: Bookman, 2008.

Plano de Ensino

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
CAMPOS, Vicente Falconi. Qualidade total: padronização de empresas. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004.
LIKER, Jeffrey K; HOSEUS, Michael. A cultura Toyota: a alma do modelo Toyota. Porto Alegre: Bookman, 2009.
MORGAN, James M; LIKER, Jeffrey K. Sistema Toyota de desenvolvimento de produto: integrando pessoas, processos e tecnologia. Porto Alegre: Bookman, 2008.
LIKER, Jeffrey K; MEIER, David. O Talento Toyota: o modelo Toyota aplicado ao desenvolvimento de pessoas. Porto Alegre: Bookman, 2008.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1ºgrau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
 - II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
 - III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
 - IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
 - V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
 - VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
 - VII - direitos outorgados por lei;
 - VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
 - IX - convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
 - X - convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.
- Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.